

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um/a **Assistente de Comunicação (Social Media)**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

Contratação de 1 (um) Assistente de Comunicação (Social Media) para atuar na criação, planejamento, execução e monitoramento de estratégias de comunicação digital voltadas para redes sociais da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a esta posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

2.1 Requisitos obrigatórios:

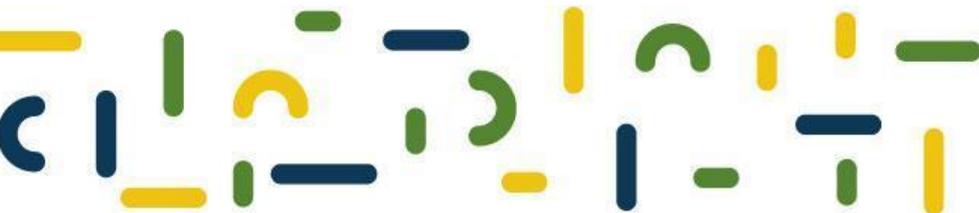
- 2.1.1 Superior completo em comunicação social, marketing ou áreas afins;
- 2.1.2 Experiência comprovada como social media (portfólio);
- 2.1.3 Domínio de ferramentas de agendamento e monitoramento (Meta Business, Hootsuite, mLabs etc);
- 2.1.4 Boa redação e domínio da norma culta e linguagem adaptada para redes sociais;
- 2.1.5 Criatividade, agilidade, organização e proatividade;
- 2.1.6 Conhecimento em métricas e interpretação de dados.

2.2 Requisitos desejáveis:

- 2.2.1 Conhecimento básico em ferramentas de *design* (Canva, Illustrator ou Photoshop);
- 2.2.2 Noções de edição de vídeo (CapCut, Premiere ou similares);
- 2.2.3 Conhecimento sobre a atuação da FNP e de organizações públicas ou do terceiro setor.

3. ATRIBUIÇÕES:

- 3.1 Criar e implementar estratégias de conteúdo para redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, X e outras plataformas, conforme necessário);
- 3.2 Produzir roteiros para postagens, stories, reels e vídeos curtos;
- 3.3 Gerenciar o calendário editorial das redes sociais;
- 3.4 Interagir com o público nas redes, respondendo comentários e mensagens quando necessário;
- 3.5 Monitorar e analisar métricas de desempenho (engajamento, alcance, seguidores, conversões etc.), com insights e propostas de otimização;
- 3.6 Ter conhecimento em métricas e interpretação de dados;
- 3.7 Apoio às rotinas da Coordenadoria de Comunicação da FNP;
- 3.8 Cobertura de eventos e agendas da FNP (texto e audiovisual);



4. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A/o profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

5. REMUNERAÇÃO:

A remuneração mensal bruta será de **R\$ 3.632,43** (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). O/a profissional contratado/a terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação no valor de **R\$ 1.386,00** (um mil trezentos e oitenta e seis reais), plano de saúde e vale-cultura.

6. PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS:

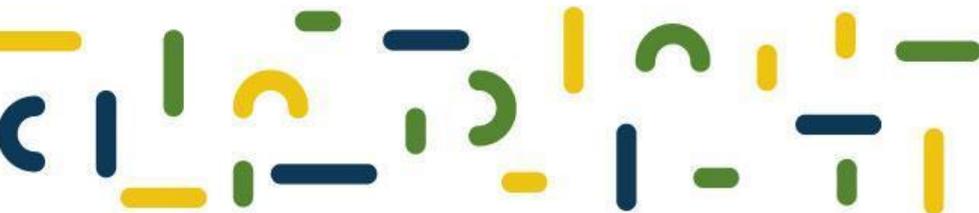
6.1 Preencha o formulário anexo: <https://forms.gle/e5T1Tf8q32JfhhBv9>.

6.2 O currículo e qualquer outra documentação deverá obrigatoriamente ser anexada em formato **PDF** no formulário acima **até às 23h59 do dia 23/05/2025**.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

| FASES | PERÍODO | MEIO |
|---|--------------------------------|---|
| I - Publicação do Termo de Referência | 19/05/2025 | No site da FNP: https://www.fnp.org.br |
| II - Preenchimento do formulário anexo e recebimento de Currículos e documentação | Até às 23h59 do dia 23/05/2025 | Para preenchimento do formulário acesse: https://forms.gle/e5T1Tf8q32JfhhBv9 |
| III - Período de pré-seleção de currículos | 26 e 27/05/2025 | Análise interna pela área técnica. |
| IV - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*) | 28 e 29/05/2025 | Realizadas remotamente, por videoconferência, pela banca de seleção |
| V - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*) | 30/05/2025 | Envio da documentação pessoal solicitada pela contratante e exame admissional. |
| VI - Previsão de início | 02/06/2025 | Na sede da FNP em Brasília/DF. |

(*) O/A(s) selecionado/a(s) serão informados por e-mail.



8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos etc.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

Os/as candidatos/as que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília/DF, 19 de maio de 2025.